



Sociedade de São Vicente de Paulo

Lar São Vicente de Paulo
Conselho Central de Jales-SP
Estrela d'Oeste-SP

PORTARIA

Entrada em 22/10/2024

Registrado sob Nº 871/2024

PORTEIRO

Estrela d'Oeste, 17 de outubro de 2024.

Ofício nº 116/2024

Ilmo. (a) senhores (as),

O Lar São Vicente de Paulo, representado por seu presidente Luiz Antônio Motta, RG nº 8.631.778-7, CPF nº 734.596.408-63 vem através do presente, encaminhar para apreciação, a documentação para fins de celebração de Termo de Fomento, junto a esta municipalidade, com os documentos que segue:

- Ofício solicitando celebração de termo de fomento;
- Plano de Trabalho – Custo do Idoso;
- Anexo V – Declaração de que não emprega menor;
- Anexo VI – Declaração de capacidade técnica;
- Anexo VII – Declaração da OSC se responsabilizando pelo recebimento, aplicação e Prestação de Contas;
- Extratos da Conta Corrente (conta exclusiva para o recebimento dos recursos);
- Anexo XI – Declaração quanto ao Art.39 da Lei 13.019/2014;
- Anexo XII - Declaração quanto à remuneração;
- Anexo RP 13 – Cadastro do Responsável;
- Anexo XIII – Relação Nominal dos Dirigentes;
- Anexo XV – Declaração de Comprovação de Endereço;
- Estatuto Oficial Registrado;
- Ata da última Eleição e Posse da Diretoria;
- Inscrição da Entidade no Cadastro nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Declaração de Utilidade Pública Estadual/Municipal (Cópia da Lei);
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS);
- Balanço e demais Demonstrativos Contábeis e Financeiros;
- Certidão expedida pelo Conselho regional de Contabilidade – CRC;
- Declaração do sitio eletrônico;
- Cópia da Carteira de Identidade/Registro Geral (RG) e CPF do responsável pela entidade;
- Declaração do responsável pela Entidade de que o estabelecimento de saúde possui patrimônio próprio, nos termos da Lei 10.201, de 07/01/1999, DOE 08/01/1999;
- Declaração de que na constituição da entidade não há dirigente membro do Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;



Sociedade de São Vicente de Paulo

Lar São Vicente de Paulo
Conselho Central de Jales-SP
Estrela d'Oeste-SP

- Declaração de que a entidade está regularmente constituída de acordo com a legislação nacional;
- Declaração Negativa de Impedimentos de Celebrar parcerias com órgãos públicos;
- Declaração do responsável pela entidade que não exerce cargo de Direção ou Chefia em órgãos públicos;
- Cópia CND Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- Cópia CND FGTS;
- Cópia CND Débitos Estaduais e da Dívida Ativa do Estado;
- Cópia CND Municipal;
- Cópia CND Débitos Trabalhistas;
- Cópia CND Falência e Concordata;
- Cópia Alvará de Funcionamento Vigilância Sanitária;
- Cópia Alvará de Funcionamento Municipal;
- Cópia CND Cadin Estadual;
- Cópia do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro;
- Cópia do Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade.

Aproveitamos a oportunidade para renovar-lhes nossos protestos de estima e consideração.

Luiz Antônio Motta
Presidente

A
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Prefeitura Municipal de Dolcinópolis/SP.



Sociedade de São Vicente de Paulo

Lar São Vicente de Paulo
Conselho Central de Jales-SP
Estrela d'Oeste-SP

A

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis/SP

O Lar São Vicente de Paulo, entidade privada, sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 45.112.091/0001-95, estabelecida à Rua Alagoas nº 643, Jardim São Paulo, vem à presença de vossa senhoria, solicitar a formalização de Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, para CUSTEIO - Aquisição de Material de Consumo / Prestação de Serviços por Terceiros e Folha de Pagamento: Valores Anuais: **Repasse Municipal R\$ 104.384,52**. Que serão utilizados nos Serviços de Proteção Social Especial – Alta Complexidade com vigência ate 31 de Dezembro de 2025.

Para tanto, disponibilizamos a Conta Corrente 18.298-2, Agencia nº 2050-8, do **Banco do Brasil** de Estrela d'Oeste/SP, Recurso Municipal.

Ao tempo em que fica no aguardo do valioso apoio de vossa senhoria que certamente, não faltará, aproveita a oportunidade para meus votos de elevada estima e consideração.

Luiz Antônio Motta
Presidente



Sociedade de São Vicente de Paulo

Lar São Vicente de Paulo
Conselho Central de Jales-SP
Estrela d'Oeste-SP

PLANO DE TRABALHO 2025

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ESTRELA D'OESTE

Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) | Lar São Vicente de Paulo
Rua Alagoas, nº 643 | Jardim São Paulo | CEP: 15.650-000 | Estrela D'Oeste/SP
Fundado em 09 de março de 1.970 | CNPJ: 45.112.091/0001-95 | Telefone: (17) 99106-0058
www.lsvpestreladoeste.org.br



Sociedade de São Vicente de Paulo

Lar São Vicente de Paulo
Conselho Central de Jales-SP
Estrela d'Oeste-SP

PLANO DE TRABALHO – 2025

1 – DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE.

OSC: Lar São Vicente de Paulo		CNPJ: 45.112.091/0001-95		
Endereço: Rua Alagoas, nº 643 – Jardim São Paulo.				
Cidade: Estrela d'Oeste		UF: SP	CEP: 15650-058	
E-mail: lsvpestreladoeste@hotmail.com			Telefones: (17) 99106-0058	
Site: lsvpestreladoeste.org.br			Fundação: 09/03/1970	
Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo no Brasil - SSVP				
Vinculado ao Conselho Central de Jales				
Área do Conselho Metropolitano de São José do Rio Preto				
Fonte do Recurso	Conta-Corrente	Código	Agência	Banco
Municipal:	18.298-2	001	2050-8	Banco do Brasil
Nº de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social: 03/2024				
Nº de inscrição no Conselho Municipal da Pessoa Idosa: 001/2022				
Nº do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS: 71000.038138/2017-86				
Nº Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – DRADS Fernandópolis: SEI 012.00000490/2024-36				
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 1.037				
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 4.040 – 24/05/1984				
Responsável Legal: Luiz Antônio Motta				
Encargo: Presidente		RG nº 8.631.778-7 SSP/SP	CPF nº 734.596.408-63	
Endereço: Avenida Amazonas, nº 645 – Centro – Estrela d'Oeste, SP.				
E-mail:			Telefone/celular: 17 – 99643-5519	
Mandato Atual (Diretoria): 31 de outubro de 2023 a 30 de outubro de 2025				
Técnica Responsável: Michele Cristina Raimundo Inácio				
Função: Assistente Social		RG nº 26.176.160-2 SSP/SP	CPF nº 269.384.798-28	



Sociedade de São Vicente de Paulo

Lar São Vicente de Paulo
Conselho Central de Jales-SP
Estrela d'Oeste-SP

Registro Profissional: CRESS/SP nº 33.015		
Endereço: Rua Palmas nº 328, Jardim São Luiz.		
E-mail: social@lsvpestreladoeste.org.br	Telefone/celular: (17) 99742-7478	
Área de atuação: Assistência Social		
Natureza de Serviço Ofertado: Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo para Pessoas Idosas – Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)		
Proteção Social: Especial de Alta Complexidade		
Concedente: Prefeitura Municipal de Dolcinópolis		
Identificação da Parceria:	Colaboração ()	Fomento (X)
Identificação da Ação:	Atividade ()	Projeto ()

MISSÃO, VISÃO E VALORES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

MISSÃO: Proporcionar melhor qualidade de vida aos idosos residentes, com base nos princípios éticos e humanitários, costumes, tradições, diversidade: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual e de responsabilidade social, por meio de todos os esforços possíveis das pessoas envolvidas, garantindo aos (as) idosos (as) privacidade e um envelhecimento saudável e com dignidade.

VISÃO: Tornar-se um centro de referência no atendimento aos idosos, com ênfase na reabilitação física e emocional, onde todos os assistidos vivam em harmonia, sentindo-se valorizados individualmente.

VALORES: Os valores da espiritualidade vicentina: amor, caridade, humildade e justiça; somados aos valores institucionais: competência, experiência, especialidade geriátrica e vigilância constante; formam a essência da instituição norteando todas as suas atividades.

2 – CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

O Lar, fundado em 09 de março de 1970 é uma associação de direito privado, beneficente, sem fins lucrativos, de assistência social, com natureza de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), de duração por tempo indeterminado. Sendo que todas as rotinas de serviços ofertados às pessoas idosas abrigadas estão em plena conformidade com o Plano Nacional de Assistência Social (PNAS); Política Nacional do Idoso (PNI); Estatuto do Idoso e com a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais), estabelecida pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

Sob a perspectiva dos direitos humanos esta ILPI assegura, sobretudo, às pessoas idosas residentes, condições de bem-estar e de longevidade saudável. Proporciona aos seus usuários assistidos uma infraestrutura digna, eficiente e funcional.

Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) | Lar São Vicente de Paulo
Rua Alagoas, nº 643 | Jardim São Paulo | CEP: 15.650-000 | Estrela D'Oeste/SP
Fundado em 09 de março de 1.970 | CNPJ: 45.112.091/0001-95 | Telefone: (17) 99106-0058
www.lsvpestreladoeste.org.br



Sociedade de São Vicente de Paulo

Lar São Vicente de Paulo
Conselho Central de Jales-SP
Estrela d'Oeste-SP

O Lar prestará de forma gratuita, continuada e planejada suas ações assistenciais às pessoas idosas em estado de vulnerabilidade social e/ou com risco pessoal, utilizando-se da prerrogativa legal disposta no artigo 35 e seus parágrafos, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), que prevê a cobrança da participação da pessoa idosa no custeio da entidade, no limite previsto em lei, em relação à aposentadoria/BPC/pensão.

2.1 – Recursos Logísticos – Espaços Físicos da OSC.

Quantidade	Descrição
01	Sala de reuniões/atendimento gerais
01	Banheiro anexo à sala de reunião
01	Secretaria
01	Sala de cuidados (curativos, verificação de pressão arterial, glicemia, armazenamento de medicamentos de uso diário e fraldas, etc.)
01	Banheiro anexo à sala de curativo
01	Quarto feminino com 02 alas
01	Banheiro anexo ao quarto feminino
01	Quarto masculino com 02 alas
01	Banheiro anexo ao quarto masculino
02	Quartos Masculinos
01	Banheiro anexo aos quartos masculinos
01	Sala de Televisão
01	Sala para realização de Brechó
01	Banheiro anexo ao Brechó
01	Refeitório
01	Cozinha
01	Dispensa anexo à cozinha
01	Área de Serviço
02	Dispensa anexo à área de serviço
01	Lavanderia
01	Rouparia Coletiva
01	Rouparia individual
01	Banheiro anexo à rouparia



Sociedade de São Vicente de Paulo

Lar São Vicente de Paulo
Conselho Central de Jales-SP
Estrela d'Oeste-SP

01	Sala de passar e separar roupas
01	Almoxarifado
01	Sala de interação
01	Garagem
04	Varandas

2.2 – Recursos Materiais da OSC.

Bens e Patrimônios

1º - Sala de Reunião

- Um WC;
- Um sofá de 03 lugares (cor marrom);
- Quatro armários com duas portas;
- Um bebedouro;
- Três mesas de escritório;
- Três cadeiras escritório;
- Cofre;
- Duas poltronas;
- Um aparelho de ar condicionado;
- Um ventilador de teto;
- Duas impressoras;
- Dois computadores (CPU, monitor, teclado, mouse, estabilizador de energia, duas caixas de som).

2º - Sala Escritório

- Um computador (CPU, monitor, um teclado, uma impressora, um estabilizador de energia);
- Um arquivo de aço;
- Um armário com duas portas;
- Uma mesa para escritório em L;
- Duas cadeiras giratórias;
- Uma banqueta de madeira;
- Uma poltrona;
- Um monitor das câmeras;
- Um aparelho de telefone celular;
- Um ventilador de teto.

3º - Sala para Atendimento Emergencial

- WC;
- Duas escrivaninhas de madeira;
- Duas cadeiras giratórias;
- Dois armários de medicamentos de uso diário;
- Uma mesa para computador;
- Um computador (CPU, monitor, duas caixas de som, mouse, um teclado);
- Uma cama hospitalar;



Sociedade de São Vicente de Paulo

Lar São Vicente de Paulo
Conselho Central de Jales-SP
Estrela d'Oeste-SP

- Um ventilador de teto;
- Um ventilador de parede.

4º - Ala Feminina

- Rol;
- Dois cômodos grandes (1º - três camas tipo hospitalar com colchões – 2º - duas camas tipo hospitalar com colchões);
- Dois aparelhos de ares condicionados (01 em cada cômodo);
- Dois ventiladores de teto (01 em cada cômodo);
- Uma televisão de 42 polegadas fixada na parede;
- Oito criados mudos;
- Três multi uso;
- Uma estante de aço;
- Um banheiro coletivo adequado com barras;
- Um chuveiro;
- Dois vasos sanitários;
- Uma pia de mármore;
- Uma cadeira de banho.

5º - Ala Masculina

- Rol com lavatório;
- Dois cômodos grandes (1º - quatro camas tipo hospitalar com colchões e grades de proteção, um armário com divisões – 2º - quatro camas tipo hospitalar com colchões e grades de proteção, uma cômoda);
- Dois aparelhos de ares condicionados (01 em cada cômodo);
- Dois ventiladores de teto (01 em cada cômodo);
- Três multi uso;
- Um banheiro coletivo adequados com barras, três vasos sanitários, dois chuveiros, uma cadeira de banho.

6º - Área de Lazer

- Parcialmente coberta, com quatro extintores, cadeiras de fio, poltronas, dois bebedouros elétricos;
- Um ventilador de parede.

7º - Sala de TV

- Uma televisão de 65 polegadas fixada na parede;
- Quatro cadeiras de fio;
- Um ventilador de parede;
- Um ventilador de teto.

8º - 2 Quartos Coletivos

- WC;
- Quatro camas tipo hospitalar com colchões, quatro criados mudos;
- Um roupeiro;
- Um aparelho de ar condicionado;
- Dois ventiladores.

9º - Sala para Brechó



Sociedade de São Vicente de Paulo

Lar São Vicente de Paulo
Conselho Central de Jales-SP
Estrela d'Oeste-SP

- Um WC com duas portas (uma para o brechó e outra para a área de lazer, sala de interação comunitária);
- Prateleiras e mesa de alvenaria;
- Uma escrivaninha;
- Uma cadeira de madeira;
- Três araras para pendurar roupas.

10º - Refeitório

- Seis mesas;
- Uma mesa de 03 ½ metros de madeira;
- 14 cadeiras;
- Dois quadros da Santa Ceia;
- Um balcão de alvenaria com portas corrediças;
- Um freezer horizontal 02 portas;
- Três ventiladores de parede;
- Um relógio de ponto.

11º - Copa (local de refeição das funcionárias)

- Duas mesas com cadeiras;
- Um bebedouro;
- Um Micro-ondas;
- Um ventilador de parede;
- Uma pia de alvenaria com cuba e armários com portas corrediças.

12º - Dispensa anexa a copa

- Dois freezers horizontais;
- Uma geladeira;
- Uma prateleira de alvenaria para guardar utensílios de uso diário.

13º - Cozinha

- Dois fogões industriais de seis bocas, com botijão em área externa;
- Um forno industrial;
- Ilha (Mesa em granito "Ubatuba");
- 02 pias grandes em L;
- Um balcão em granito "Ubatuba";
- 01 Relógio de parede;
- 01 mesa;
- Uma estante de aço.

14º - Dispensas da Cozinha

- Dois cômodos:
- 1º cômodo – Prateleiras de alvenaria para armazenar alimentos não perecíveis;
- 03 geladeiras;
- 2º cômodo – Para recebimento de doações e compras com: 01 pia em granito e 01 balcão em granito.

15º - Lavanderia

- Três lavadoras;



Sociedade de São Vicente de Paulo

Lar São Vicente de Paulo
Conselho Central de Jales-SP
Estrela d'Oeste-SP

- 01 Secadora;
- Dois tanquinhos;
- Dois tanques em alvenaria;
- 02 carrinhos de limpeza.

16º - Salas Utilitárias

- Dois cômodos:
- 1º cômodo – para roupas (individuais), com prateleiras em alvenaria;
- 2º cômodo – para roupas (coletivo), cobertores, com prateleiras em alvenaria;
- Um WC para funcionárias;
- Uma dispensa para produtos de limpeza;
- Um cômodo para passar roupas e consertos;
- Um ventilador de parede.

17º - Sala de Interação comunitária

- Área de lazer, parcialmente coberta com jardim e luminárias;
 - Um WC;
 - 40 cadeiras de material sintético estofadas;
 - Dois ventiladores de parede;
 - Uma mesa de aço com tampo de vidro;
 - Uma mesa de aço com prateleiras em vidro para colocar imagens em atos religiosos;
 - Dois aparadouros de aço com tampo de vidro;
 - Um suporte para Bíblia Sagrada;
 - Um lavatório com armário e espelho;
 - Três cachepos de aço;
 - Um vaso de aço decorativo;
 - Uma mesa pequena de aço com tampo de vidro.
-
- Cadeiras de rodas: 13
 - Cadeiras de banho: 04
 - Andadores: 05

Veículo

Veículo: Corsa Ano/Modelo: 2014/2015
Renavam: 01014498748 Cor: Branca

Placa: FRX 3808 Chassi: 8agsu19fofr107750



Sociedade de São Vicente de Paulo

Lar São Vicente de Paulo
Conselho Central de Jales-SP
Estrela d'Oeste-SP

2.3 – Capacidade de Atendimento.

Grau	Número de Idosos	Número de Idosas
I	5	5
II	3	3
III	2	2
Total	10	10
	20 pessoas idosas	

3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE.

O envelhecimento humano faz parte do processo histórico da civilização humana. O aumento acentuado do número de pessoas idosas nas últimas décadas é fato incontestável. A alta demanda social de pessoas idosas tem gerado preocupações quanto às condições de autonomia, qualidade de vida e de saúde. Sendo que uma das respostas do Poder Público deve ser concretizada na oferta de políticas públicas setoriais, planejadas e executadas de forma responsável e consistente.

4 – JUSTIFICATIVAS.

A inserção da mulher no mercado de trabalho, a redução do tamanho das famílias e a falta de tempo na vida moderna, vêm modificando a relação do cuidado. Ademais, a escassez de alternativas para as famílias manterem seus idosos no seio familiar e a questão dos idosos sem vínculos familiares têm impulsionado a demanda por acolhimentos institucionais.

Os indicadores revelam que estamos vivendo um importante período de transição e de drásticas mudanças, elevando a necessidade, por essas razões, de maior comprometimento da sociedade com a parcela mais idosa da população.

5 – DO OBJETO

PARCERIA para acolhimento de pessoas idosas, com transferência de recursos financeiros públicos, entre a Administração Pública de Dolcinópolis e a Organização da Social Civil Lar São Vicente de Paulo, visando o atendimento de até **03 pessoas idosas**, com a oferta de Serviços de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional. As demais vagas não utilizadas pela Administração Pública de Dolcinópolis atenderão a demanda espontânea dentro do limite da capacidade da OSC ou ainda, a outros municípios com interesse na oferta do Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade.

5.1 – Público-alvo.

O serviço tem a finalidade de acolher e de garantir proteção integral para pessoas idosas com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, sendo o acolhimento nos graus I e II.

A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para pessoas idosas:

- I. Que não dispõem de condições para permanecer com a família;



Sociedade de São Vicente de Paulo

Lar São Vicente de Paulo
Conselho Central de Jales-SP
Estrela d'Oeste-SP

- II. Com vínculos familiares fragilizados ou rompidos;
- III. Sem referência familiar, em situação de rua e de abandono;
- IV. Incapaz de se auto cuidar em situação de abandono;
- V. Com vivência de situações de violência e negligência;
- VI. Vítimas de maus tratos, violência familiar, cuidador;
- VII. Vítimas de negligência: familiar, cuidador;
- VIII. Outras situações de riscos identificadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Segundo a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 502, de 27 de maio de 2021 – Regulamento Técnico para o Funcionamento das Instituições de Longa Permanência para Idosos, considera-se:

Grau de Dependência I – idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda;

Grau de Dependência II – idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada.

Observação 1: os idosos em Grau de Dependência III (com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo) somente serão atendidos no serviço de Acolhimento Institucional por agravamento dos Graus de Dependência I e II (migração interna).

Observação 2: De acordo com os dispositivos legais: Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994 (Lei da Política Nacional do Idoso – PNI); Decreto nº 9.921, de 18 de julho de 2019 – consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal, que dispõe sobre a temática da pessoa idosa e a Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001 (Lei da Reforma Psiquiátrica), não será permitido o acolhimento de pessoas idosas portadoras de transtornos mentais ou portadoras de doenças que exijam assistência médica permanente ou de assistência de enfermagem intensiva, cuja falta possa agravar ou pôr em risco sua vida ou a vida de terceiros – uma vez que as ILPIs não se constituem em unidades hospitalares e/ou residências terapêuticas.

Observação 3: Ainda de acordo com os dispositivos legais: Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994 (Lei da Política Nacional do Idoso – PNI), considera-se pessoa idosa, para os efeitos desta lei, a pessoa maior de 60 (sessenta) anos de idade. Lei nº 10.741/2003, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), que regulamenta e assegura os direitos às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, e Resolução RDC nº 502, de 27 de maio de 2021, do Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária, que dispõe sobre o funcionamento de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), de caráter residencial, destinada a domicílio coletivo de pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, com ou sem suporte familiar, em condição de liberdade e dignidade e cidadania, desta forma, não será permitido o acolhimento de pessoas com idade inferior a 60 (sessenta) anos).

5.2 – Formas de Acesso.

- Através de encaminhamentos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
- Através de requisição do Ministério Público.
- Através de mandado emitido pelo Poder Judiciário.
- Através de demanda espontânea trazida ao conhecimento desta ILPI.

5.3 – Abrangência.

No âmbito geográfico do município de Estrela d'Oeste/SP (zonas urbana e rural).



Sociedade de São Vicente de Paulo

Lar São Vicente de Paulo
Conselho Central de Jales-SP
Estrela d'Oeste-SP

5.4 – Período de Funcionamento.

Ininterrupto, 24 (vinte e quatro horas) por dia, em todos os dias da semana.

6 – OBJETIVOS.

6.1 – Objetivo Geral.

Executar o serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas, com 60 anos ou mais, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos familiares.

6.2 – Objetivos Específicos.

- Acolher e garantir proteção integral;
- Restabelecer vínculos familiares e sociais;
- Promover o espaço de escuta diferenciada, respeitando a individualidade, o direito e a opinião;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas e setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Estimular os funcionários e funcionárias ao trabalho, proporcionando-lhes oportunidade de novos conhecimentos e maior capacitação profissional;
- Diminuir os estigmas e estereótipos negativos com relação ao envelhecimento humano;
- Promover o acesso a programações culturais, atividades internas e externas, de lazer, de esporte, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades;
- Sensibilizar a comunidade sobre a necessidade de maior participação na missão desta entidade;
- Promover momentos de descontração, de interação entre grupos, de desinibição, de socialização entre pares, de movimentos expressivos realizados de forma prazerosa, desafiantes e que levam a novas descobertas;
- Proporcionar um envelhecimento digno e saudável;
- Promover o acesso ao BPC e a outros benefícios previdenciários e sociais;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para realização de atividades da vida diária.

7 – METODOLOGIAS DE TRABALHO.

- Acolhida/Escuta (somente pelos técnicos);
- Elaboração de prontuários individuais;
- Apoio à família na sua função protetiva;
- Oficinas com as pessoas idosas abrigadas;
- Grupos psicossociais com as pessoas idosas acolhidas;
- Atividades Inter geracionais;
- Atendimento psicossocial;



Sociedade de São Vicente de Paulo

Lar São Vicente de Paulo
Conselho Central de Jales-SP
Estrela d'Oeste-SP

- Atendimento psicológico;
- Construção do plano individual de atendimento;
- Reuniões quadrimestrais com as famílias;
- Elaboração de relatórios;
- Trabalho interdisciplinar;
- Defesa de direitos;
- Orientações para acesso à documentação pessoal;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana e cuidados pessoais;
- Estímulo ao convívio familiar, grupal e social;
- Mobilização para o exercício da cidadania;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação com serviços das demais políticas públicas setoriais e defesa de direitos;
- As regras de gestão e de convivência, na medida do possível, serão construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários.

8 – ATIVIDADES – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.

Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Unidade	Quantidade	Início	Término
Descrição				
Planejamento e organização das atividades em geral.	Anual	Mensal	Janeiro	Dezembro
Execução e elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) em conjunto com equipe de referência.	Diário	Semanalmente	Janeiro	Dezembro
Prontuários Individuais.	Diário	De acordo com a demanda	Janeiro	Dezembro
Cuidados de higiene pessoal.	Diário	Quantas vezes forem necessárias.	Janeiro	Dezembro
Alimentação.	Diário	6 vezes por dia	Janeiro	Dezembro
Atividades Ocupacionais e Artesanais (oficinas de artes, artesanato e música)	Semanal	02 vezes por semana	Janeiro	Dezembro
Atividades Físicas (caminhada e ginástica)	Semanal	03 vezes por semana	Janeiro	Dezembro
Encaminhamentos, acompanhamentos e orientações.	Diário	De acordo com a demanda	Janeiro	Dezembro
Passeios, interações e atividades externas.	Quinzenal	02 vezes por quinzena	Janeiro	Dezembro
Festividades: Carnaval, Páscoa, Festa Junina, Festa do Natal.	Mensal	De acordo com datas comemorativas	Janeiro	Dezembro
Momentos de Espiritualidade	Semanal	01 vez por semana	Janeiro	Dezembro
Visita dos alunos das escolas do município.	Anual	02 a 03 vezes no ano	Março	Novembro
Comemoração dos aniversariantes do mês.	Mensal	1 vez ao mês	Janeiro	Dezembro



Sociedade de São Vicente de Paulo

Lar São Vicente de Paulo
Conselho Central de Jales-SP
Estrela d'Oeste-SP

9 – IMPACTO SOCIAL ESPERADO (INDICADORES / INSTRUMENTAIS).

Indicadores de resultado	
Indicadores	Instrumentais
Aumento do protagonismo social; Aumento da participação social e do número de usuários autônomos e participantes da vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres.	Ficha de avaliação do usuário e família; Relatórios mensais de atividades; Lista de frequência; Depoimento; Observação.
Indicadores de impacto	
Indicadores	Instrumentais
Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; Melhoria da condição de sociabilidade dos usuários e suas famílias; Redução e prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.	Relatório mensal das atividades; Ficha de avaliação do usuário e família; Depoimento; Observação; Lista de frequência.

10 - QUADRO RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO CONTRATADOS PELA OSC:

Qtd	Função exercida	Formação Profissional	Carga Horária	Vínculo Empregatício	Fonte Pagadora
01	Assistente Social	Superior Completo	30 horas	CLT	Outra Fonte
01	Psicóloga	Superior Completo	10 horas	CLT	Outra Fonte
01	Terapeuta Ocupacional	Superior Completo	10 horas	CLT	Outra Fonte
01	Coordenadora	Superior Incompleto	40 horas	CLT	Municipal
01	Nutricionista	Superior Completo	10 horas	CLT	Outra Fonte
01	Cozinheira	Fundamental Incompleto	12/36 horas	CLT	Outra Fonte
01	Cozinheira	Fundamental Incompleto	12/36 horas	CLT	Outra Fonte
01	Auxiliar de Cozinha	Fundamental Incompleto	44 horas	CLT	Outra Fonte
02	Serviços Gerais	Médio Completo	12/36 horas	CLT	Outra Fonte
01	Lavadeira	Médio Incompleto	44 horas	CLT	Outra Fonte
01	Assistente Administrativo	Superior Incompleto	44 horas	CLT	Outra Fonte
03	Cuidadores de Idosos	Médio Completo	12/36 horas	CLT	Outra Fonte
02	Cuidadores de Idosos	Médio Completo	12/36 horas	CLT	Municipal



Sociedade de São Vicente de Paulo

Lar São Vicente de Paulo
Conselho Central de Jales-SP
Estrela d'Oeste-SP

11 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS PÚBLICOS.

Natureza da Despesa	Fonte de Recurso
	Municipal
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 2.609,62
Gêneros Alimentícios	R\$ 2.609,62
GASTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 0,00
Combustível	R\$ 0,00
Material de Expediente	R\$ 0,00
MATERIAIS	R\$ 00,00
Material de Higienização e Limpeza	R\$ 00,00
Uniformes	R\$ 0,00
Material Esportivo	R\$ 0,00
Enxoval	R\$ 0,00
Outros Materiais	R\$ 0,00
MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 0,00
Brinquedos	R\$ 0,00
RECURSOS HUMANOS	R\$ 6.089,09
Salários e Ordenados	R\$ 6.089,09
Férias	R\$ 0,00
13º Salário	R\$ 0,00
Vale Alimentação	R\$ 0,00
Aviso Prévio	R\$ 0,00
INSS	R\$ 0,00
FGTS	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00
Contribuição do PIS	R\$ 0,00
Multa Rescisória FGTS	R\$ 0,00
Rescisão de Contrato de Trabalho	R\$ 0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 00,00
Consultoria/Assessoria Contábil	R\$ 00,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 0,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
LOCAÇÃO	R\$ 0,00
Imóvel	R\$ 0,00
UTILIDADES PÚBLICAS	R\$ 00,00
Água e Esgoto	R\$ 00,00
Energia Elétrica	R\$ 00,00
Gás	R\$ 00,00
Telefone	R\$ 00,00
Internet	R\$ 00,00
TOTAL GERAL	R\$ 8.698,71



Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar São Vicente de Paulo
Conselho Central de Jales-SP
Estrela d'Oeste-SP

11.1 – Detalhamento dos Recursos.

Fonte	Total Geral Anual
Municipal	104.384,52
Total de Recurso	104.384,52

11.2 – Cronograma de Desembolso.

Mês	Recurso Municipal	Total
Janeiro	8.698,71	8.698,71
Fevereiro	8.698,71	8.698,71
Março	8.698,71	8.698,71
Abril	8.698,71	8.698,71
Mai	8.698,71	8.698,71
Junho	8.698,71	8.698,71
Julho	8.698,71	8.698,71
Agosto	8.698,71	8.698,71
Setembro	8.698,71	8.698,71
Outubro	8.698,71	8.698,71
Novembro	8.698,71	8.698,71
Dezembro	8.698,71	8.698,71
Total	104.384,52	104.384,52

12 – ASSINATURAS DOS PROPONENTES RESPONSÁVEIS.

Estrela d'Oeste/SP, 15 de outubro de 2024.

Luiz Antônio Motta
Responsável Legal

Michele Cristina Raimundo Inácio
Assistente Social

Aprovado pelo Concedente em ____/____/____

Responsável:



RELATÓRIO CUSTO PER-CAPITA DA PESSOA IDOSA

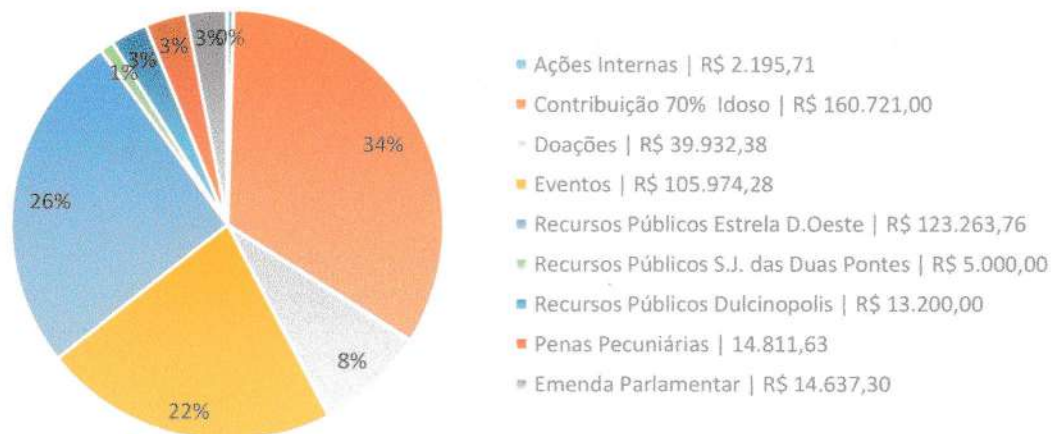
FUNDAMENTO:

BALANÇO PATRIMONIAL COM INTERPRETAÇÃO TÉCNICA GERAL (ITG) 2002 –
Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade do Terceiro Setor.

PERÍODO ANALISADO: 2021, 2022, 2023

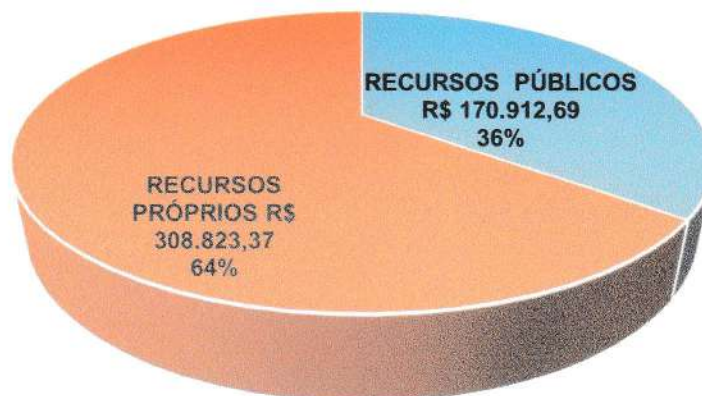
1. Ano 2021.

RECEITAS ANO 2021 | R\$ 479.736,06





RECEITAS



DESPESAS ANO 2021 | R\$ 476.297,64



ANÁLISE DE CUSTO PER-CAPITA

Pessoas idosas residentes, período 12 (doze) meses: 17

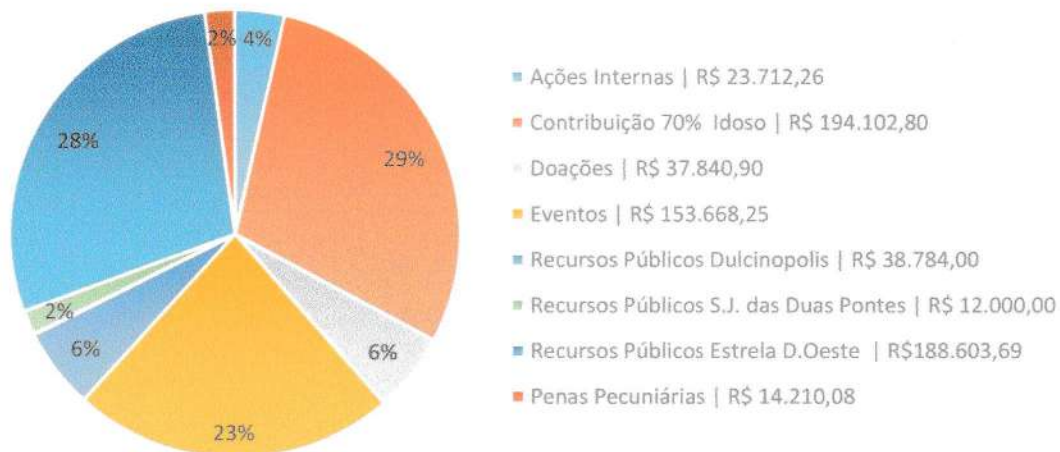
Custo por idoso:

R\$ 2.334,79 (dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos).

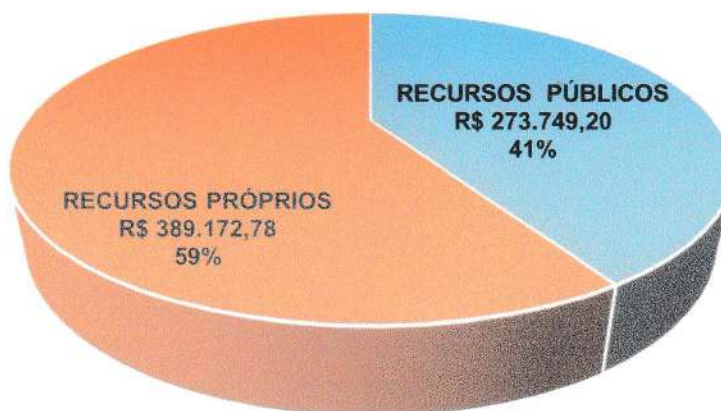


2. Ano 2.022

RECEITAS ANO 2022 | R\$ 662.921,98

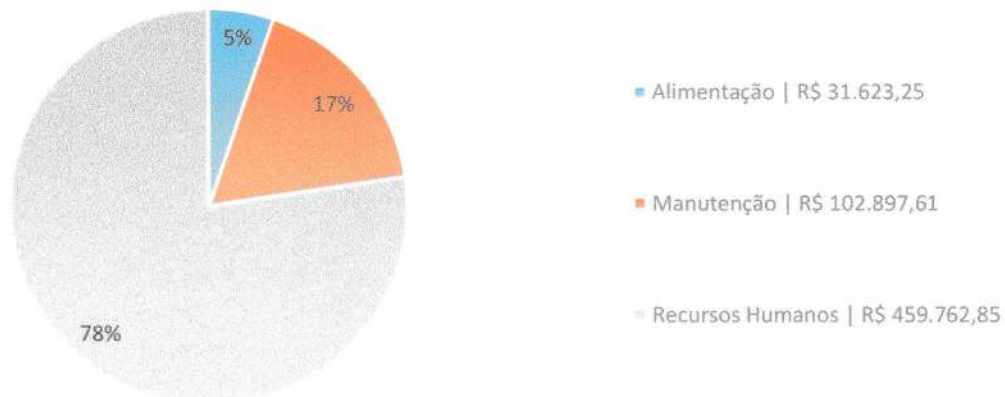


RECEITAS





DESPESAS ANO 2022 | R\$ 594.283,71



ANÁLISE DE CUSTO PER-CAPITA

Pessoas idosas residentes, período 12 (doze) meses: 19

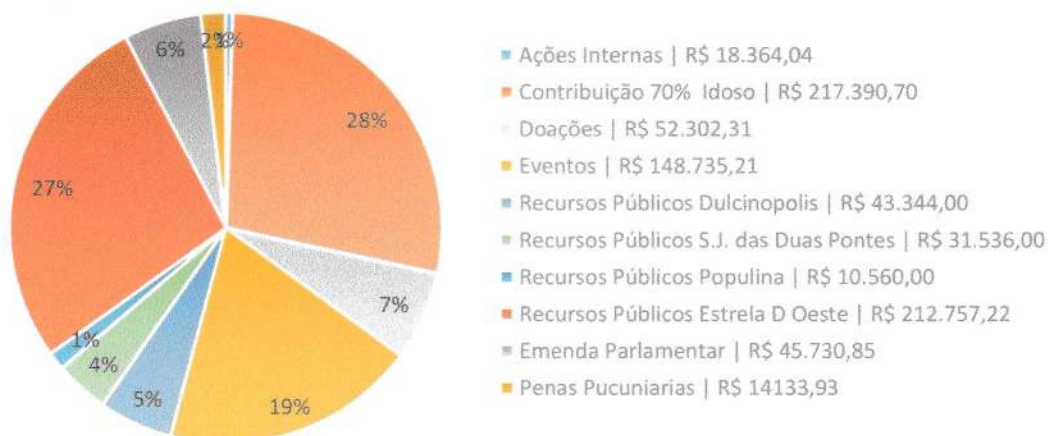
Custo por idoso:

R\$ 2.606,50 (dois mil, seiscentos e seis reais e cinquenta centavos).



3. 2023.

RECEITAS ANO 2023 | R\$ 780.812,29

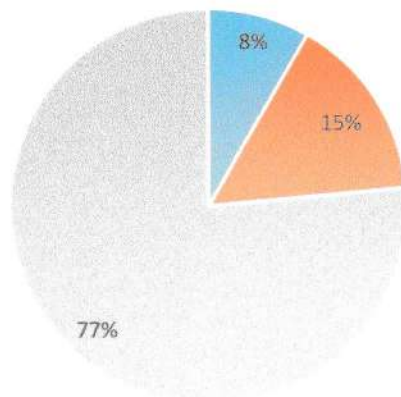


RECEITAS





DESPESAS ANO 2023 | R\$ 856.696,34



Alimentação	R\$ 71.034,29
Manutenção	R\$ 167.342,29
Recursos Humanos	R\$ 655.294,39

ANÁLISE DE CUSTO PER-CAPITA

Pessoas idosas residentes, período 12 (doze) meses: 19

Custo por idoso:

R\$ 3.757,44 (três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

4. Análise de custo real por pessoa idosa.

ANÁLISE DE CUSTO REAL PER-CAPITA

Pessoas idosas residentes no período em análise: 18

Custo por idoso:

R\$ 2.899,57 (dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - Modelo 2
 LAR SAO VICENTE DE PAULO

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Descrição	Valor
RECEITA	479.736,06
PROGRAMAS/ATIVIDADES ASSISTÊNCIA SOCIAL	170.912,69
P.M. de Estrela D'Oeste - R. Municipal	102.000,00
P.M. de Estrela D'Oeste - R. Estadual	13.905,84
P.M. de Estrela D'Oeste - R. Federal	7.357,92
P.M. de Dulcinópolis - R. Municipal	13.200,00
P.M. São João das Duas Pontes	5.000,00
Dep. Judiciário	14.811,63
Emenda Parlamentar nº 37300004/2021	14.637,30
OUTRAS RECEITAS PESSOAS JURIDICAS	39.932,38
Doações em Espécie	38.932,38
Doações em Mercadorias	1.000,00
OUTRAS RECEITAS PESSOAS FÍSICAS	160.721,00
Pessoa Idosa Abrigada Lei nº 10.741/2003	160.721,00
RECEITA COM EVENTOS	105.974,28
Barracas	8.207,50
Leilão do Gado	74.420,00
Quermesses	9.540,78
Brechó	1.965,00
Outros Eventos	11.841,00
FUNDOS PRÓPRIOS	411,56
Rendimento de Aplicação Financeira	411,27
Desconto Obtido	0,29
RECEITAS EXTRAS	1.784,15
Crédito Nota Fiscal Paulista	1.784,15
DESPESAS	(476.297,64)
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL COM VINCULO EMPRE	(142.765,18)
Sálarios	(142.765,18)
BENEFÍCIOS A PESSOAL COM VINCULO EMPREGA	(2.621,96)
Segurança Ocupacional	(2.445,55)
Cursos e Treinamentos	(176,41)
ENCARGOS SOCIAIS	(23.936,43)
FGTS	(23.936,43)
Inss Cota Patronal	(99.969,10)
(-) Isenção Usufruída Inss Cota Patronal	99.969,10
PROVISÕES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO	(68.983,34)
Provisão de Férias	(36.742,26)
Provisão de 13º Salário	(27.556,70)
Provisão de FGTS Sobre Férias	(2.496,36)
Provisão de FGTS Sobre 13º Salário	(2.188,02)
MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA	(7.440,31)
Conservação de Equipamentos	(2.856,84)
Conservação de Instalações	(3.769,00)
Despesas com Veículos	(814,47)
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	(2.394,16)
Tarifa de Telefonia	(1.180,52)
Uso de Internet	(1.213,64)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(64.973,72)
Tarifa de Energia Elétrica	(16.937,33)
Material de Higiene e Limpeza	(2.393,24)
Material de Escritório	(677,90)
Tarifa de Água e Esgoto	(3.789,98)
Alimentação	(10.774,36)
Serviços Prestados Pessoa Jurídica	(160,37)
Serviços Prestados Pessoa Física	(300,00)

Página: 1 de 2

SERVDEZ CONTABILIDADE LTDA

RUA IZIDRO GIRALDES MARTINS 554 Tanabi SP Fone:(17)32722691

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - Modelo 2
 LAR SAO VICENTE DE PAULO

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Serviços Contábeis	(13.200,00)
Gás	(1.940,00)
Mensalidade de Sistemas	(1.620,00)
Despesas Horta e Animais	(1.129,37)
Materiais de Consumo	(196,82)
Cartórios	(395,38)
Duocentésima e Meia ao C. Central	(8.109,84)
Bens de Pequeno Valor	(491,70)
Despesas com Seguros	(2.592,53)
Propaganda e Publicidade	(264,90)
DESPESAS FINANCEIRAS	(344,16)
Juros Moratórios	(14,02)
Tarifas Bancárias	(81,94)
Imposto de Renda Sobre Aplic.Financeira	(248,20)
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	(4.942,32)
Depreciação de Bens Móveis	(4.942,32)
DESPESAS COM EVENTOS	(1.795,00)
Gás	(1.795,00)
P.M. ESTRELA D'OESTE	(102.000,00)
Salários	(102.000,00)
P.M. São João das Duas Pontes	(5.000,00)
Salários	(5.000,00)
P.M. ESTRELA D'OESTE REC. FEDERAL	(7.357,92)
Salários	(7.357,92)
P.M. ESTRELA D'OESTE REC. ESTADUAL	(13.905,84)
Salários	(13.905,84)
P.M. DOUCINOPOLIS	(13.200,00)
Salários	(13.200,00)
Emenda Parlamentar nº 37300004/2021	(14.637,30)
Salários	(14.637,30)
Superávit	3.218,42

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - Modelo 2

LAR SAO VICENTE DE PAULO

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Valor
RECEITA	662.921,98
PROGRAMAS/ATIVIDADES ASSISTÊNCIA SOCIAL	273.749,20
P.M. de Estrela D'Oeste - R. Municipal	168.000,00
P.M. de Estrela D'Oeste - R. Estadual	13.905,84
P.M. de Estrela D'Oeste - R. Federal	6.697,85
P.M. de Dulcinópolis - R. Municipal	38.784,00
P.M. São João das Duas Pontes	12.000,00
Dep. Judiciário	14.210,08
Emenda Parlamentar nº 37300004/2021	9.689,79
Emenda Parlam. nº 2020/00216	2.961,64
Emenda Parlam. 2022/37300003	7.500,00
OUTRAS RECEITAS PESSOAS JURIDICAS	3.423,83
Doações em Espécie	3.423,83
OUTRAS RECEITAS PESSOAS FÍSICAS	228.519,87
Doações em Espécie	34.417,07
Pessoa Idosa Abrigada Lei nº 10.741/2003	194.102,80
RECEITA COM EVENTOS	153.668,25
Barracas	15.936,55
Leilão do Gado	97.939,00
Brechó	1.044,00
Outros Eventos	36.795,70
Bazar	1.953,00
FUNDOS PRÓPRIOS	1.964,10
Rendimento de Aplicação Financeira	1.964,10
RECEITAS EXTRAS	1.596,73
Crédito Nota Fiscal Paulista	1.596,73
DESPESAS	(594.283,71)
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL COM VINCULO EMPRE	(158.390,74)
Sálarios	(149.581,82)
Rescisão Contratual	(8.808,92)
BENEFÍCIOS A PESSOAL COM VINCULO EMPREGA	(193,80)
Transporte	(193,80)
ENCARGOS SOCIAIS	(29.708,14)
FGTS	(29.041,64)
Inss Cota Patronal	(111.082,27)
(-) Isenção Usufruída Inss Cota Patronal	111.082,27
Taxa Negocial Patronal	(666,50)
PROVISÕES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO	(73.892,48)
Provisão de Férias	(46.188,24)
Provisão de 13º Salário	(22.641,19)
Provisão de FGTS Sobre Férias	(2.291,76)
Provisão de FGTS Sobre 13º Salário	(2.771,29)
MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA	(4.644,56)
Conservação de Equipamentos	(720,00)
Conservação de Instalações	(2.996,71)
Despesas com Veículos	(927,85)
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	(996,44)
Locação de Equipamentos de Comunicação	(16,00)
Tarifa de Telefonia	(555,94)
Uso de Internet	(424,50)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(59.551,74)
Tarifa de Energia Elétrica	(4.738,80)
Material de Higiêne e Limpeza	(176,70)
Material de Escritório	(3.143,30)
Tarifa de Água e Esgoto	(945,35)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - Modelo 2

LAR SAO VICENTE DE PAULO

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Combustíveis e Lubrificantes	(621,30)
Alimentação	(11.338,83)
Serviços Prestados Pessoa Jurídica	(13.969,21)
Serviços Prestados Pessoa Física	(190,00)
Serviços Contábeis	(1.212,00)
Gás	(2.390,00)
Mensalidade de Sistemas	(2.985,00)
Materiais de Consumo	(4.195,35)
Duocentésima e Meia ao C. Central	(10.079,60)
Bens de Pequeno Valor	(467,00)
Despesas com Seguros	(2.859,30)
Propaganda e Publicidade	(240,00)
DESPESAS FINANCEIRAS	(128,28)
Juros Moratórios	(6,60)
Multas	(204,91)
Tarifas Bancárias	(146,58)
Custas e Emolumentos	672,91
Imposto de Renda Sobre Aplic.Financeira	(443,10)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(986,32)
Impostos taxas e Contribuições Federais	(900,00)
Impostos taxas e Contribuições Municipal	(86,32)
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	(4.942,32)
Depreciação de Bens Móveis	(4.942,32)
DESPESAS COM EVENTOS	(1.309,77)
Alugueis ou Taxa de Uso de Espaço	(1.309,77)
P.M. ESTRELA D'OESTE	(168.000,00)
Salários	(126.000,00)
Generos Alimenticios	(7.127,97)
Material de Consumo	(1.747,00)
Água e Esgoto	(3.045,22)
Energia Elétrica	(9.166,07)
Serviço de Telefonia e Internet	(1.483,74)
Serviços Contabeis Terceirizados	(12.120,00)
Gas de Cozinha	(7.310,00)
P.M. São João das Duas Pontes	(12.000,00)
Salários	(12.000,00)
P.M. ESTRELA D'OESTE REC. FEDERAL	(6.697,85)
Salários	(6.697,85)
P.M. ESTRELA D'OESTE REC.ESTADUAL	(13.905,84)
Salários	(13.905,84)
P.M. DOUCINOPOLIS	(38.784,00)
Salários	(38.784,00)
Emenda Parlamentar nº 37300004/2021	(9.689,79)
Material de Consumo	(6.189,79)
Serviços Pessoa Juridica	(3.500,00)
Emenda Parlam. nº 2020/00216	(2.961,64)
Depreciação	(2.961,64)
Emenda Parlam. 2022/37300003	(7.500,00)
Generos Alimenticios	(3.456,45)
Mat. Higiene e Limpeza	(4.043,55)
= Superávit	68.038,27

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - Modelo 2
 LAR SAO VICENTE DE PAULO

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Descrição	Valor
RECEITA	780.812,29
PROGRAMAS/ATIVIDADES ASSISTÊNCIA SOCIAL	358.062,00
P.M. de Estrela D'Oeste - R. Municipal	184.800,00
P.M. de Estrela D'Oeste - R. Estadual	13.905,84
P.M. de Estrela D'Oeste - R. Federal	14.051,38
P.M. de Dulcinópolis - R. Municipal	43.344,00
P.M. São João das Duas Pontes	31.536,00
Dep. Judiciário	14.133,93
Emenda Parlam. n° 2020/00216	3.230,85
Emenda Parlam. 2022/37300003	17.500,00
Prefeitura Municipal de Populina	10.560,00
Emenda Parlamentar n° 2023/37300011	25.000,00
OUTRAS RECEITAS PESSOAS JURIDICAS	2.381,51
Doações em Espécie	2.311,51
Doações em Serviços	70,00
OUTRAS RECEITAS PESSOAS FÍSICAS	267.311,50
Doações Amigo do Idoso	5.546,00
Doações em Mercadorias	24.893,80
Doações em Espécie	19.481,00
Pessoa Idosa Abridada Lei n° 10.741/2003	217.390,70
RECEITA COM EVENTOS	148.735,21
Barracas	13.564,27
Leilão do Gado	31.390,00
Brechó	440,00
Outros Eventos	103.340,94
FUNDOS PRÓPRIOS	2.334,77
Rendimento de Aplicação Financeira	2.322,77
Desconto Obtido	12,00
RECEITAS EXTRAS	1.987,30
Reversão de Estimativa de Demanda Judic.	1.555,73
Crédito Nota Fiscal Paulista	431,57
DESPESAS	(856.696,34)
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL COM VINCULO EMPRE	(181.195,64)
Sálarios	(144.378,98)
Acordos Judiciais Trabalhista	(30.088,59)
Rescisão Contratual	(6.728,07)
BENEFÍCIOS A PESSOAL COM VINCULO EMPREGA	(68.252,89)
Cesta Básica	(734,89)
Ticket Alimentação	(67.518,00)
ENCARGOS SOCIAIS	(50.992,00)
Previdencia Social	(396,23)
FGTS	(48.153,94)
Inss Cota Patronal	(126.792,06)
(-) Isenção Usufruída Inss Cota Patronal	126.792,06
Taxa Negocial Patronal	(2.441,83)
PROVISÕES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO	(60.756,14)
Provisão de Férias	(46.157,82)
Provisão de 13º Salário	(9.618,38)
Provisão de FGTS Sobre Férias	(2.290,42)
Provisão de FGTS Sobre 13º Salário	(2.689,52)
MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA	(7.895,40)
Conservação de Imóveis	(5.362,70)
Despesas com Veículos	(2.532,70)
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	(719,75)
Tarifa de Telefonia	(549,95)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - Modelo 2
 LAR SAO VICENTE DE PAULO

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Uso de Internet	(169,80)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(113.436,32)
Tarifa de Energia Elétrica	(2.815,58)
Material de Higiene e Limpeza	(7.130,20)
Material de Escritório	(2.464,69)
Tarifa de Agua e Esgoto	(743,82)
Combustíveis e Lubrificantes	(3.250,79)
Viagens e Estadias	(64,60)
Alimentação	(29.314,11)
Serviços Prestados Pessoa Jurídica	(34.394,91)
Serviços Prestados Pessoa Física	(8.840,50)
Serviços Contábeis	(2.514,00)
Medicamentos e Mat. de Enfermagem	(2.225,80)
Gás	(1.760,00)
Mensalidade de Sistemas	(2.050,00)
Materiais de Consumo	(947,00)
Cartórios	(318,30)
Ducentésima e Meia ao C. Central	(10.381,24)
Bens de Pequeno Valor	(597,00)
Despesas com Seguros	(3.607,78)
Propaganda e Publicidade	(16,00)
MERCADORIAS DOADAS	(24.893,80)
Generos Alimenticios	(23.746,80)
Materiais de Consumo	(1.147,00)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.474,53)
Tarifas Bancárias	(952,02)
Imposto de Renda Sobre Aplic.Financeira	(522,51)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(2.935,92)
Impostos taxas e Contribuições Municipal	(2.935,92)
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	(215,88)
Depreciação de Bens Móveis	(215,88)
P.M. ESTRELA D'OESTE	(184.800,00)
Salários	(129.360,00)
Generos Alimenticios	(9.303,38)
Agua e Esgoto	(3.925,70)
Energia Elétrica	(20.485,99)
Serviço de Telefonia e Internet	(1.618,93)
Serviços Contabeis Terceirizados	(13.196,00)
Gas de Cozinha	(6.910,00)
P.M. São João das Duas Pontes	(31.536,00)
Salários	(31.536,00)
P.M. ESTRELA D'OESTE REC. FEDERAL	(14.051,38)
Salários	(14.051,38)
P.M. ESTRELA D'OESTE REC. ESTADUAL	(13.905,84)
Salários	(13.905,84)
P.M. DOUCINOPOLIS	(43.344,00)
Salários	(43.344,00)
Emenda Parlam. nº 2020/00216	(3.230,85)
Depreciação	(3.230,85)
Emenda Parlam. 2022/37300003	(17.500,00)
Recursos Humanos	(17.500,00)
Prefeitura Municipal de Populina	(10.560,00)
Recursos Humanos	(10.560,00)
Emenda Parlamentar nº 2023/37300011	(25.000,00)
Recursos Humanos	(25.000,00)
	(75.866,05)



Sociedade de São Vicente de Paulo

Lar São Vicente de Paulo
Conselho Central de Jales-SP
Estrela d'Oeste-SP

ANEXO V

DECLARAÇÃO

O Lar São Vicente de Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 45.112.091/0001-95, por intermédio de seu representante legal o Sr. Luiz Antônio Motta, portador da Carteira de Identidade – RG nº 8.631.778-7 e do CPF nº 734.596.408-63, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habitação.

Estrela d' Oeste, SP, 17 de outubro de 2024.

Luiz Antônio Motta
Representante Legal



Sociedade de São Vicente de Paulo

Lar São Vicente de Paulo
Conselho Central de Jales-SP
Estrela d'Oeste-SP

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

(Art. 33, V, "C" da Lei nº 13.019/2014)

Eu, Luiz Antônio Motta, brasileiro, portador da CI nº 8.631.778-7, e CPF nº 734.596.408-63, residente e domiciliado à Rua Amazonas nº 654, Centro, na cidade de Estrela d'Oeste, SP, representante legal da Organização da Sociedade Civil, denominada de Lar São Vicente de Paulo, com Sede à Rua Alagoas nº 643, Bairro Jardim São Paulo, na cidade de Estrela d'Oeste, SP, inscrito no CNPJ nº 45.112.091/0001-95, **DECLARO**, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa e nos termos da Lei nº 13.019/2014, art. 33, "c", que a referida entidade possui capacidade técnica operacional e esta em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias, dispondo de estrutura e recursos necessários para execução do Termo de Colaboração/Fomento, em especial as seguintes:

1- RECURSOS HUMANOS

Qt.	Função exercida	Escolaridade	Carga Horária	Regime de contrato
01	Assistente Social	Superior Completo	30 horas	Reg. em Carteira
01	Psicóloga	Superior Completo	10 horas	Reg. em Carteira
01	Terapeuta Ocupacional	Superior Completo	10 horas	Reg. em Carteira
05	Cuidadores	Médio Completo	12/36 horas	Reg. em Carteira
03	Cuidadoras	Médio Completo	12/36 horas	Ced. Pref. Estrela d'Oeste
01	Enfermeira	Superior Completo	40 horas	Ced. Pref. Estrela d'Oeste
01	Coordenadora	Técnica em Administração/Cursando Ensino Superior	40 horas	Reg. em Carteira
01	Nutricionista	Superior Completo	10 horas	Reg. em Carteira
01	Cozinheira	Médio Completo	12/36 horas	Reg. em Carteira
01	Cozinheira	Ensino Fundamental	12/36 horas	Reg. em Carteira
01	Auxiliar de Cozinha	Fundamental Incompleto	44 horas	Reg. em Carteira
02	Serviços Gerais	Médio Completo	12/36 horas	Reg. em Carteira
01	Lavadeira	Médio Completo	44 horas	Reg. em Carteira
01	Assistente Administrativa	Cursando Ensino Superior	44 horas	Reg. em Carteira

2- INSTALAÇÕES FÍSICAS

Área total: Lar São Vicente de Paulo é de 3.257,03 m ² .	
Quantidade	Estrutura Física
01	Sala de reuniões/atendimento gerais
01	Banheiro anexo à sala de reunião



Sociedade de São Vicente de Paulo

Lar São Vicente de Paulo
Conselho Central de Jales-SP
Estrela d'Oeste-SP

01	Secretaria
01	Sala de cuidados (curativos, verificação de pressão arterial, glicemia, armazenamento de medicamentos de uso diário e fraldas, etc.)
01	Banheiro anexo à sala de curativo
01	Quarto feminino com 02 alas
01	Banheiro anexo ao quarto feminino
01	Quarto masculino com 02 alas
01	Banheiro anexo ao quarto masculino
02	Quartos Masculinos
01	Banheiro anexo aos quartos masculinos
01	Sala de Televisão
01	Sala para realização de Brechó
01	Banheiro anexo ao Brechó
01	Refeitório
01	Cozinha
01	Dispensa anexa à cozinha
01	Área de Serviço
02	Dispensa anexa à área de serviço
01	Lavanderia
01	Rouparia Coletiva
01	Rouparia individual
01	Banheiro anexo à rouparia
01	Sala de passar e separar roupas
01	Almoxarifado
01	Sala de interação
01	Garagem
04	Varandas

EM ANEXO RELAÇÃO DE BENS E PATRIMÔNIO:



Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar São Vicente de Paulo
Conselho Central de Jales-SP
Estrela d'Oeste-SP

BENS E PATRIMONIOS

1º - Sala de Reunião

- Um WC;
- Um sofá de 03 lugares (cor marrom);
- Quatro armários com duas portas;
- Um bebedouro;
- Três mesas de escritório;
- Três cadeiras escritório;
- Um arquivo de aço;
- Cofre;
- Um aparelho de ar condicionado;
- Um ventilador de teto;
- Duas impressoras;
- Dois computadores (CPU, monitor, um teclado, mouse, um estabilizador de energia, duas caixas de som).

2º - Sala Escritório

- Um computador (CPU, monitor, duas caixas de som, um teclado, uma impressora, um estabilizador de energia);
- Um arquivo de aço;
- Um armário com duas portas;
- Uma mesa para escritório em L;
- Duas cadeiras giratórias;
- Uma banqueta de madeira;
- Uma poltrona;
- Um monitor das câmeras;
- Um aparelho de telefone celular;
- Um ventilador de teto.

3º - Sala para Atendimento Emergencial

- WC;
- Duas escrivaninhas de madeira;
- Duas cadeiras giratórias;
- Dois armários de medicamentos de uso diário;
- Uma mesa para computador;
- Um computador (CPU, monitor, duas caixas de som, mouse, um teclado);



Sociedade de São Vicente de Paulo

Lar São Vicente de Paulo
Conselho Central de Jales-SP
Estrela d'Oeste-SP

- Uma cama hospitalar;
- Um ventilador de teto;
- Um ventilador de parede.

4º - Ala Feminina

- Rol;
- Dois cômodos grandes (1º - tres camas tipo hospitalar com colchões – 2º duas camas tipo hospitalar com colchões);
- Dois aparelhos de ares condicionados (01 em cada cômodo);
- Dois ventiladores de teto (01 em cada cômodo);
- Uma televisão de 42 polegadas fixada na parede;
- Oito criados mudos;
- Tres multi uso;
- Uma estante de aço;
- Um banheiro coletivo adequado com barras;
- Um chuveiro;
- Dois vasos sanitários;
- Uma pia de mármore;
- Uma cadeira de banho.

5º - Ala Masculina

- Rol com lavatório;
- Dois cômodos grandes (1º - quatro camas tipo hospitalar com colchões e grades de proteção, um armário com divisões – 2º - quatro camas tipo hospitalar com colchões e grades de proteção uma cômoda);
- Dois aparelhos de ares condicionados (01 em cada cômodo);
- Dois ventiladores de teto (01 em cada cômodo);
- Tres multi uso;
- Um banheiro coletivo adequados com barras, três vasos sanitários, dois chuveiros, uma cadeira de banho;

6º - Área de Lazer

- Parcialmente coberta, com quatro extintores, cadeiras de fio, poltronas, dois bebedouros elétricos;
- Um ventilador de parede.

7º - Sala de TV

- Uma televisão de 65 polegadas fixada na parede;



Sociedade de São Vicente de Paulo

Lar São Vicente de Paulo
Conselho Central de Jales-SP
Estrela d'Oeste-SP

- Quatro cadeiras de fio.
- Um ventilador de parede;
- Um ventilador de teto.

8º - 2 Quartos Coletivos

- WC;
- Quatro camas tipo hospitalar com colchões, um roupeiro, quatro criados mudos;
- Um aparelho de ar condicionado;
- Dois ventiladores de teto.

9º - Sala para Brechó

- Um WC com duas portas (uma para o brechó e outra para a área de lazer, sala de interação comunitária);
- Prateleiras e mesa de alvenaria;
- Uma escrivaninha;
- Uma cadeira de madeira;
- Três araras para pendurar roupas.

10º - Refeitório

- Seis mesas;
- Uma mesa de 03 ½ metros de madeira;
- 14 cadeiras;
- Dois quadros da Santa Ceia;
- Um balcão de alvenaria com portas corrediças;
- Um freezer horizontal 02 portas;
- Tres ventiladores de parede;
- Um relógio de ponto.

11º - Copa (local de refeição das funcionárias)

- Duas mesas com cadeiras;
- Um bebedouro;
- Um micro-ondas;
- Um ventilador de parede;
- Uma pia de alvenaria com cuba e armários com portas corrediças.



Sociedade de São Vicente de Paulo

Lar São Vicente de Paulo
Conselho Central de Jales-SP
Estrela d'Oeste-SP

12º - Dispensa anexa a copa

- Dois freezers horizontais;
- Uma geladeira;
- Uma prateleira de alvenaria para guardar utensílios de uso diário.

13º - Cozinha

- Dois fogões industriais de seis bocas, com botijão em área externa;
- Um forno industrial;
- Ilha (Mesa em granito "Ubatuba");
- 02 pias grandes em L;
- Um balcão em granito "Ubatuba";
- 01 Relógio de parede;
- 01 mesa
- Uma estante de aço

14º - Dispensas da Cozinha

- Dois cômodos:
- 1º cômodo – Prateleiras de alvenaria para armazenar alimentos não perecíveis;
- 03 geladeiras;
- 2º cômodo – Para recebimento de doações e compras com: 01 pia em granito e 01 balcão em granito.

15º - Lavanderia

- Três lavadoras;
- 01 Secadora;
- Dois tanquinhos;
- Dois tanques em alvenaria;
- 02 carrinhos de limpeza.

16º - Salas Utilitárias

- Dois cômodos:
- 1º cômodo – para roupas (individuais), com prateleiras em alvenaria;
- 2º cômodo – para roupas (coletivo), cobertores, com prateleiras em alvenaria;
- Um WC para funcionárias;
- Uma dispensa para produtos de limpeza;
- Um cômodo para passar roupas e consertos;



Sociedade de São Vicente de Paulo

Lar São Vicente de Paulo
Conselho Central de Jales-SP
Estrela d'Oeste-SP

- Um ventilador de parede.

17º - Sala de Interação comunitária

- Área de lazer, parcialmente coberta com jardim e luminárias;
- Um WC;
- 40 cadeiras de material sintético estofadas;
- Dois ventiladores de parede;
- Uma mesa de aço com tampo de vidro;
- Uma mesa de aço com prateleiras em vidro para colocar imagens em atos religiosos;
- Dois aparadouros de aço com tampo de vidro;
- Um suporte para Bíblia Sagrada;
- Um lavatório com armário e espelho;
- Três cachepos de aço;
- Um vaso de aço decorativo;
- Uma mesa pequena de aço com tampo de vidro.

- Cadeiras de rodas: 13
- Cadeiras de banho: 04
- Andadores: 05

Veículo

Veículo: Corsa Ano/ modelo: 2014/2015

Placa: FRX 3808

Chassi: 8agsu19fofr107750

Renavam: 01014498748 Cor: Branca

Estrela d'Oeste, SP, 17 de outubro de 2024.

Luiz Antônio Motta
Representante Legal



Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar São Vicente de Paulo
Conselho Central de Jales-SP
Estrela d'Oeste-SP

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

O Lar São Vicente de Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 45.112.091/0001-95, por intermédio de seu representante legal o Sr. Luiz Antônio Motta, portador da Carteira de Identidade – RG nº 8.631.778-7 e do CPF nº 734.596.408-63, DECLARA, sob as penas da lei, que a OSC esta ciente da responsabilidade sob os recursos recebidos, bem como da sua aplicação em poupança e ou fundos de investimentos, execução e prestação de contas junto ao Órgão Concessor.

Estrela d' Oeste, 17 de outubro de 2024.

Luiz Antônio Motta
Representante Legal



Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar São Vicente de Paulo
Conselho Central de Jales-SP
Estrela d'Oeste-SP

ANEXO XI DECLARAÇÃO

Declaro que o Lar São Vicente de Paulo e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei federal nº 13.019, de 2014:

- I- Não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;
- II- Esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- III- Tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
- IV- Tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos exceto se:
 - a) For sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;
 - b) For considerada ou revista a decisão pela rejeição;
 - c) A apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;
- V- Tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:
 - a) Suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
 - b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com administração pública;
 - c) A prevista no inciso II do art. 73 desta Lei;
 - d) A prevista no inciso III do art. 73 desta Lei;
- VI- Tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável nos últimos 08 (oito) anos;
- VII- Tenha entre seus dirigentes pessoa:
 - a) Cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;
 - b) Julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilidade;
 - c) Considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Estrela d' Oeste, 17 de outubro de 2024.

Luiz Antônio Motta
Responsável Legal



Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar São Vicente de Paulo
Conselho Central de Jales-SP
Estrela d'Oeste-SP

ANEXO XII

DECLARAÇÃO

Declaro que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:

- a) Membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou de entidade da Administração Pública Estadual;
- b) Servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei de diretrizes orçamentárias; e
- c) Pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pela privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou de ocultação de bens, direitos e valores.

Estrela d' Oeste, 17 de outubro de 2024.


Luiz Antônio Motta
Representante Legal



Sociedade de São Vicente de Paulo

Lar São Vicente de Paulo
Conselho Central de Jales-SP
Estrela d'Oeste-SP

ANEXO RP 13

REPASSES AO TERCEIRO SETOR

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

TERMO DE FOMENTO

ORGÃO/ENTIDADE PUBLICO (A): LAR SÃO VICENTE DE PAULO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LAR SÃO VICENTE DE PAULO

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM):

OBJETO: PARA PAGAMENTO DE RECURSOS HUMANOS/MATERIAL DE CONSUMO

Nome: Luiz Antônio Motta

Cargo: Presidente

CPF: 734.596.408-63

Endereço: Avenida Amazonas nº 654, Centro, Estrela d'Oeste, SP.

Telefone: (17) 99643-5519

E-mail: lsvpestreladoeste@hotmail.com

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado (a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome: Rosilene Aparecida da Mata

Cargo: Coordenadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Alagoas, nº 643.

Telefone: (17) 99106-0058

E-mail: coordena@lsvpestreladoeste.org.br

Estrela d' Oeste, 17 de outubro de 2024.

Luiz Antônio Motta
Presidente



Sociedade de São Vicente de Paulo

Lar São Vicente de Paulo
Conselho Central de Jales-SP
Estrela d'Oeste-SP

ANEXO XIII
RELAÇÃO NOMINAL DE DIRIGENTES
(Art. 34 VI da Lei nº 13.019/2014)

Nome: Luiz Antônio Motta		CPF: 734.596.408-63	
Nº RG: 8.631.778-7	Órgão Expedidor SSP/SP	Cargo Função: Presidente	
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, etc.) Avenida Amazonas nº 654.			
Bairro: Centro	Cidade: Estrela D' Oeste	CEP: 15650-000	
Telefone: (17) 99643-5519	Telefone (17) 3833-3110	E-mail: lsvpestreladoeste@hotmail.com	

Nome: Ismael Rafael de Arruda		CPF 973.607.168-53	
Nº RG: 17.621.089	Órgão Expedidor: SSP/SP	Cargo Função: Vice-Presidente	
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, etc.) Rua Rio de Janeiro nº 591.			
Bairro: Centro	Cidade: Estrela D' Oeste	CEP: 156580-000	
Telefone (17) 99638-0734	Telefone	E-mail: lsvpestreladoeste@hotmail.com	

Nome: Maria de Fátima Galbiatti Sandoval Nogueira		CPF: 018.515.508-10	
Nº RG: 7.606.232-6	Órgão Expedidor: SSP/SP	Cargo Função: Secretária	
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, etc.): Travessa Porto Alegre nº 165			
Bairro: Jardim São Paulo	Cidade: Estrela D' Oeste	CEP: 15.650-000	
Telefone: (17) 99666-3119	Telefone	E-mail: lsvpestreladoeste@hotmail.com	

Nome: Luiz Antônio Zago		CPF: 106.349.158-43	
Nº RG: 16.817.754-7	Órgão Expedidor: SSP/SP	Cargo Função: Tesoureiro	
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, etc.): Rua Pernambuco nº 546.			
Bairro: Jardim São Paulo	Cidade: Estrela D' Oeste	CEP: 15650-000	
Telefone: (17) 99702-3608	Telefone	E-mail: lsvpestreladoeste@hotmail.com	

Nome: Marcelo Reati da Silva		CPF: 102.925.418-48	
Nº RG: 22.541.824-1	Órgão Expedidor: SSP/SP	Cargo Função	Vice Tesoureiro
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, etc.): Rua Goiás nº 122.			
Bairro: Centro	Cidade: Estrela D' Oeste	CEP: 15650-000	
Telefone: (17) 99106-0058	Telefone	E-mail: lsvpestreladoeste@hotmail.com	

Nome: João Francisco Matanoechi		CPF: 786.155.188-15	
Nº RG: 9.731.863	Órgão Expedidor: SSP/SP	Cargo Função	Conselho Fiscal - Titular
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, etc.): Rua Minas Gerais nº 243.			
Bairro: Centro	Cidade: Estrela D' Oeste	CEP: 15650-000	
Telefone: (17) 3833-3137	Telefone: (17) 99705-1029	E-mail: lsvpestreladoeste@hotmail.com	



Sociedade de São Vicente de Paulo

Lar São Vicente de Paulo
Conselho Central de Jales-SP
Estrela d'Oeste-SP

Nome: Ava Maria Canato		CPF: 736.896.618-20
Nº RG: 6.065.274-3	Órgão Expedidor: SSP/SP	Cargo Função: Conselho Fiscal - Titular
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, etc.): Rua Bahia nº 759.		
Bairro: Jardim São Paulo	Cidade: Estrela D' Oeste	CEP: 15650-000
Telefone: (17) 99724-7044	Telefone	E-mail: lsvpestreladoeste@hotmail.com

Nome: Aurea Raimundo de Carvalho		CPF: 736.898.668-04
Nº RG: 7.402.078-X	Órgão Expedidor: SSP/SP	Cargo Função: Titular
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, etc.): Rua Pernambuco nº 536.		
Bairro: Jardim São Paulo	Cidade: Estrela D' Oeste	CEP: 15650-000
Telefone: (17) 99629-0308	Telefone	E-mail: lsvpestreladoeste@hotmail.com

Nome: Wilma Pacola da Silva		CPF: 292.447.258-00
Nº RG: 24.313.282-7	Órgão Expedidor: SSP/SP	Cargo Função: Suplente
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, etc.): Rua Rio Grande do Norte nº 129.		
Bairro: Jardim São Paulo	Cidade: Estrela D' Oeste	CEP: 15650-000
Telefone: (17) 99726-3024	Telefone	E-mail: lsvpestreladoeste@hotmail.com

Estrela d' Oeste, 17 de outubro de 2024.

Luiz Antônio Motta
Representante Legal da OSC



Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar São Vicente de Paulo
Conselho Central de Jales-SP
Estrela d'Oeste-SP

ANEXO XV

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO (ART.34, VII da Lei nº 13.019/2014)

DECLARO para os devidos fins que, a Organização da Sociedade Civil (OSC), denominada de Lar São Vicente de Paulo, se encontra sediada à Rua Alagoas, nº 643, Bairro Jardim São Paulo, na cidade de Estrela d' Oeste, conforme comprovante de conta (água, luz ou telefone) em anexo, inscrita no CNPJ nº 45.112.091/0001-95, ativo há 54 (cinquenta e quatro) anos de existência, estando à veracidade das informações confirmadas no comprovante de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, emitido pela Receita Federal do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Estrela d' Oeste, 17 de outubro de 2024.


Luiz Antônio Motta
Representante